LEI Nº1.359, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a criação de Zona Urbana Isolada em imóvel situado neste Município e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica caracterizado como Zona Urbana Isolada, parte do imóvel objeto da Matricula nº2.430 do SRI da Comarca de Iturama/MG, com a área de 03,8211 Ha (38.211,00 m2), situado na Fazenda Bom Sucesso, Município de Carneirinho, de propriedade de Vicente Rodrigues da Cunha e sua esposa Marta Rocha Rodrigues da Cunha, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco situado na divisa de terras de Florêncio Bonito, atualmente terras de propriedade da Fazenda Reunidas Bonsucesso, com o Rio Grande, atualmente Bacia de Acumulação da Represa de Ilha Solteira, segue com esta ultima confrontação, com o rumo 79° 05' 00" SW em 494,69 metros; Deflete à direita, segue confrontando com terras de Vicente Rodrigues da Cunha, com os seguintes rumos e distancias: rumo 06° 42' 51" NW em 94,57 metros, rumo 69° 53' 59" NE em 115,50 metros, rumo 77° 24' 50" NE em 27,68 metros, rumo 89° 38' 48" SE em 97,19 metros, rumo 82° 52' 47" SE em 118,52 metros, rumo 88° 58' 36" NE em 22,90 metros, rumo 80° 48' 18" NE em 21,49 metros e rumo 67° 30' 51" NE em 79,32 metros; Deflete à direita, segue confrontando com terras de Florêncio Bonito, atualmente terras de propriedade da Fazenda Reunidas Bonsucesso, com o rumo 09° 35' 00" SE em 68,05 metros, até o marco inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I